



PREFEITURA DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 003/2017 do Concurso para Emprego Público da Administração Municipal de Pinhais, Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 003/2017:

16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

16.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

16.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR – MANHÃ

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA – 30H

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura quanto à contraindicação da vacina em caso de alergia ao ovo de galinha. A questão foi elaborada com base no informe técnico da SBIM de 2017 que dispõe “Pacientes alérgicos ao ovo de galinha podem receber a vacina? Apesar de revisão recente de dados publicados mostrar que mesmo pessoas extremamente alérgicas ao ovo não desenvolveram anafilaxia após a administração da vacina, devemos utilizar nesses casos com muito cuidado, em ambiente preparado para atendimento a esse tipo de intercorrência, pesando risco e benefício.”

Todavia o informe técnico PNI apresenta a seguinte informação: Vacinação contra a Influenza é “contraindicada para uso por indivíduos com história de reação alérgica grave às proteínas do ovo (ovo ou produtos do ovo), às proteínas de galinha, a qualquer componente da vacina (ou seja, como definido na composição, incluindo os resíduos de fabricação), ou após a ministração prévia desta vacina ou a outra vacina contendo os mesmos componentes. Crianças menores de 6 meses de idade.” Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS COMUNS AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – TARDE

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO Nº 08

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a palavra “também” apresenta um dígrafo vocálico, escrito como <am>, e um ditongo nasal, escrito como <ém>, em vez de dois dígrafos vocálicos, como apresentado na alternativa. Em final de sílaba, as gramáticas apontam que a grafia <am> e representam ditongos nasais decrescentes. Portanto recurso deferido.



PREFEITURA DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

MATEMÁTICA

QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o valor do capital no início do período apresentado no enunciado da questão deveria ser R\$ 27.286,82, conforme evidencia o seguinte cálculo:

$$(1,15)(1,15)C = C + 8800$$

$$1,3225 C = C + 8800$$

$$0,3225 C = 8800$$

$$C = 27286,82 \text{ reais}$$

Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 13 de novembro de 2017

Instituto AOCp